



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 113, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.402, de 30 de junho de 2022;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 109.299,51 (cento e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 2755 – Maternidade Segura	10.302.0029.1.384	33.90.39.99.99.00	0012	74.460,00
03.01	RES Nº2580 – Apoio a Pessoas com Tuberculose	10.304.0028.1.392	33.90.30.99.00.00	0012	34.839,51
				Total	109.299,51

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme Resolução SES nº 2.755, de 01 de junho de 2022 e Resolução SES nº 2580, 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1512